



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Auditoria Teoria e Prática Setor Público

1.2 Unidade Demandante

Unidade	SCIA	Data	09/06/2020
Responsável pela Demanda	Denise Goulart Schlickmann		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do Plano: Anexo I – Item 45.

1.4 Valor Estimado

R\$ 4.800,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Atualização do conhecimento do corpo funcional.

2.2 Resultados Esperados

Por meio da capacitação solicitada, espera-se que os servidores deste Tribunal possam se aperfeiçoar na matéria.

2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI	<ul style="list-style-type: none">Objetivo Estratégico: OE6 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Instrumentos Estratégicos Setoriais (PETIC, PEJESC, PDTIC)	Planejamento Estratégico da EJESC <ul style="list-style-type: none">• objetivo estratégico: C2 - Promover formação e aperfeiçoamento continuado de servidores;• objetivo estratégico: R4 – Obter e executar o orçamento necessário às ações;• ação estratégica: Execução do Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD 2020)
---	---

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso do objeto da demanda ou serão beneficiadas

Uma Unidade Duas unidades Três unidades Mais de Três unidades

2.6 Expectativa de entrega

Em 2020.

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Denise Goulart Schlickmann
Telefone	(48) 3251-3711
E-mail	denisegs@tre-sc.jus.br
Nome do servidor (substituto)	Cátia Heusi Silveira
Telefone	(48) 3251-7469
E-mail	catia@tre-sc.jus.br

4 Integrante Técnico na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Synara Corrêa Negrão de Paula
Telefone	(48) 3251-3892



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

<i>E-mail</i>	symaracorrea@tre-sc.jus.br
Nome do servidor (substituto)	Felícita Sousa Valverde
Telefone	(48) 3251-7444
<i>E-mail</i>	felicita@tre-sc.jus.br



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

Considerando a necessidade de atualização dos conhecimentos dos servidores deste Tribunal Regional Eleitoral que são responsáveis pelas atividades de auditoria interna, espera-se, por intermédio da capacitação solicitada, que o corpo funcional esteja apto a aplicar as melhores práticas relacionadas ao tema.

1.2. Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Denise Goulart Schlickmann
Substituto	Cátia Heusi Silveira
Integrante Técnico	Synara Corrêa Negrão de Paula
Substituto	Felícita Sousa Valverde
Integrante Administrativo	Giovanni Turazzi
Substituto	Victor Pereira de Castro

1.3. Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Evento de capacitação, com carga horária equivalente ou superior a 24h, que apresente em sua programação, no mínimo, o que segue:

1. Fundamentos Básicos da Auditoria Governamental.
2. Processo de Auditoria.
3. As Melhores Práticas Internacionais de Auditoria Interna.
4. Gerenciamento de Riscos e Controles Internos.

1.3.1. Requisitos Funcionais

O(s) instrutor(es) do evento deverá(ão) possuir formação e experiência na área a ser ministrada, devendo tal qualificação ser explicitada na respectiva proposta comercial.

A capacitação deve ser desenvolvida em linguagem clara, com aulas expositivas e dialogadas, com transmissão ao vivo, via plataforma on-line, abordando-se casos práticos e com disponibilização de material complementar para leitura.

1.3.2. Requisitos Não Funcionais

A capacitação deverá utilizar métodos compatíveis com a realidade deste Tribunal.

Ainda, considerando a decretação de estado de pandemia pela Organização Mundial da Saúde e, ainda, o disposto na Portaria P n. 51/2020 (art. 3º, IV), o serviço deverá ser prestado de forma on-line, a fim de evitar qualquer deslocamento por parte dos servidores.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.3.3. Requisitos Externos

O treinamento oferecido deve estar totalmente adequado às normas e legislação vigentes.

1.4. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Considerando a matéria do curso, sugere-se contratação por inexigibilidade, conforme a proposta apresentada pela Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial Ltda., ressaltando-se o vasto conhecimento do conteadista Carlos Sampaio.

1.5. Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 01	Curso de Auditoria Teoria e Prática no Setor Público
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral do Pará
Fornecedor	Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial Ltda.
Descrição	Curso online de 24 horas, para 5 participantes, com duração de uma semana.
Valor Estimado	R\$ 4.000,00 (R\$ 800,00 por participante)
Observações	Inexigibilidade de Licitação

Produto/Serviço 02	Curso de Auditoria Teoria e Prática no Setor Público
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral do Acre
Fornecedor	Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial Ltda.
Descrição	Curso online de 24 horas, para 3 participantes, com duração de uma semana.
Valor Estimado	R\$ 2.400,00 (R\$ 800,00 por participante)
Observações	Inexigibilidade de Licitação

Produto/Serviço 03	Curso de Auditoria Teoria e Prática no Setor Público
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Fornecedor	Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial Ltda.
Descrição	Curso online de 24 horas, para 15 participantes, com duração de uma semana.
Valor Estimado	R\$ 12.000,00 (R\$ 800,00 por participante)
Observações	Inexigibilidade de Licitação



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.6. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não foram localizados no mercado outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados

Não se aplica, considerando a contratação por inexigibilidade.

1.8. Custos Totais da Demanda

O evento terá um custo de R\$ 800,00 por participante, totalizando R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

1.9. Escolha e Justificativa do Objeto

O Curso de Auditoria Teoria e Prática no Setor Público, ministrado pela Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial Ltda., atende aos requisitos necessários para capacitação dos servidores envolvidos nas atividades relacionadas à auditoria interna, seja pelo seu conteúdo e metodologia, permitindo interação “ao vivo” e abordando casos práticos. Além disso, o conteudista Carlos Sampaio possui vasto conhecimento na área, conforme consta no seu currículo. Cabe ressaltar, ainda, que a escolha da modalidade on-line “ao vivo” importa na inexistência de custos relacionados a passagens e diárias.

1.9.1. Descrição do Objeto

Contratação da empresa Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial Ltda. para ministrar a capacitação Auditoria, Teoria e Prática no Setor Público, com as seguintes características:

- Período: de 27 a 31 de julho de 2020.
- Carga horária prevista: 24 horas.
- Participantes: 06 (seis servidores).
- Local: à distância, na modalidade ao vivo (síncrono).
- Conteudista: Carlos Sampaio.
- Material: Ebook para leitura e vídeos disponíveis por 30 dias.
- Programação: 1. Fundamentos da Auditoria Governamental; 2. O Processo de Auditoria; 3. Auditoria Interna segundo as Melhores Práticas Internacionais; 4. Gerenciamento de Riscos e Controles Internos.

1.9.2. Alinhamento do Objeto

Alinhamento com o Plano Anual de Aquisições 2020, conforme consta no item 45 do Anexo I.

Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE-SC 2016-2021, conforme os seguintes objetivos:

- Sociedade - OE2 - Combate à corrupção e à improbidade administrativa.
- Pessoas e Recursos - OE6 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Pessoas e Recursos - OE8 - Fortalecimento da governança.

1.9.3. Benefícios Esperados

Com a definição do objeto, espera-se que ocorra desenvolvimento a ampliação das competências relacionadas às atividades de auditoria interna deste Tribunal, com a aplicação das melhores práticas relacionadas ao tema.

1.9.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Inscrição em evento de capacitação sobre Auditoria, Teoria e Prática no Setor Público	6 inscrições	6 inscrições

1.10. Adequação do Ambiente

Curso será realizado à distância, de forma on-line, sem necessidade de adequação de ambiente.

1.11. Orçamento Estimado

A proposta apresentada pela Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial Ltda. tem o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

2. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares, conclui-se pela viabilidade da contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação da empresa Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial Ltda. para ministrar a capacitação Auditoria, Teoria e Prática no Setor Público.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1. Objeto da Contratação

Contratação da empresa Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial Ltda. para ministrar a capacitação Auditoria, Teoria e Prática no Setor Público.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

Necessidade de atualização dos conhecimentos dos servidores deste Tribunal Regional Eleitoral, que são responsáveis pelas atividades de auditoria interna.

2.2. Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

Com a contratação, espera-se que ocorra desenvolvimento a ampliação das competências relacionadas às atividades de auditoria interna deste Tribunal, com a aplicação das melhores práticas relacionadas ao tema.

2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI 2016-2021	<ul style="list-style-type: none">• Sociedade - OE2 - Combate à corrupção e à improbidade administrativa.• Pessoas e Recursos - OE6 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.• Pessoas e Recursos - OE8 - Fortalecimento da governança.
PEJESC	<ul style="list-style-type: none">• Objetivo C2 - Promover formação e aperfeiçoamento continuado de servidores.• Objetivo R4 - Obter e executar o orçamento necessário às ações.• Ação Estratégica: Execução do Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD 2020).
Plano de Aquisições 2020	<ul style="list-style-type: none">• Anexo I – Item 45 – Cursos – inscrições.

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

PAE n. 21.430/2020, páginas 12-15.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Inscrição em evento de capacitação sobre Auditoria, Teoria e Prática no Setor Público	6 inscrições	6 inscrições



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.6. Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Caracterização e Composição do Objeto

Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial Ltda. para ministrar a capacitação Auditoria, Teoria e Prática no Setor Público, com as seguintes características:

- Período: de 27 a 31 de julho de 2020.
- Carga horária prevista: 24 horas.
- Participantes: 06 (seis servidores).
- Local: à distância, na modalidade ao vivo (síncrono).
- Conteudista: Carlos Sampaio.
- Material: Ebook para leitura e vídeos disponíveis por 30 dias.
- Programação: 1. Fundamentos da Auditoria Governamental; 2. O Processo de Auditoria; 3. Auditoria Interna segundo as Melhores Práticas Internacionais; 4. Gerenciamento de Riscos e Controles Internos.

2.8. Serviços Adicionais

Não há previsão de serviços adicionais.

2.9. Parcelamento e Adjudicação

Considerando a natureza da contratação, o parcelamento do objeto é inviável.

2.10. Seleção do Fornecedor

A contratação deverá ocorrer por inexigibilidade de licitação, tendo a escolha do evento se dado em razão de adequar-se ao tratar-se de capacitação on-line e “ao vivo”, o que permite a solução de dúvidas de modo interativo, de possuir maior enfoque ao tema, assim como por representar inexistência de custos relacionados a passagens e diárias.

2.10.1. Critérios de Habilitação

Regularidade fiscal e trabalhista.

2.11. Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/1993.

2.12. Impacto Ambiental

Não se vislumbra impacto ambiental decorrente da contratação, visto tratar-se de evento on-line, assim como o material de apoio será disponibilizado em formato digital.

2.13. Obrigações da Contratante

A Contratante se obriga a:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover, através de seu representante, o servidor titular da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão deste Contrato, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993;
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste projeto básico.

2.14. Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estipulados neste projeto básico e na proposta da empresa, constante do PAE n. 21.430/2020;
- b) desenvolver o conteúdo do programa segundo metodologia pedagógica específica da modalidade on-line (síncrona), com base no conteúdo programático especificado em sua proposta;
- c) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta;
- d) arcar com todos os tributos referentes a esta contratação; e
- e) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

2.15. Custo estimado da contratação

R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Florianópolis, 29 de junho de 2020.

Denise Goulart Schlickmann
Integrante Demandante

Synara Corrêa Negrão de Paula
Integrante Técnico

Giovanni Turazzi
Integrante Administrativo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A gestão da contratação será realizada pelo servidor titular da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, seu substituto, ou seu superior imediato.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESA e da Contratada

Os servidores participantes deverão encaminhar quaisquer irregularidades ao gestor da contratação, o qual manterá contato com a empresa durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços a serem prestados.

A empresa deverá disponibilizar um contato com nome, e-mail e telefone, para quaisquer dúvidas ou problemas que necessitem ser sanados.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

A lista de participantes deve ser apresentada à empresa em até 10 dias antes do início do curso, devendo conter nome completo, CPF, e-mail, telefone, cargo e unidade.

Para o bom funcionamento da plataforma e aproveitamento do curso, os participantes deverão possuir computadores com bom desempenho, webcam, microfone, sonorização, navegador atualizado e conexão de internet com velocidade mínima de 10mbps.

O curso possui carga horária prevista de 24 horas, com realização ao vivo (síncrono), no período de 27 a 31 de julho de 2020, distribuído em 5 horas diárias nos primeiros quatro dias e 4 horas no último dia.

Será fornecido Ebook com material para leitura e os vídeos estarão disponíveis durante 30 dias. Haverá fórum para discussão entre alunos e professor, exercícios e avaliação da aprendizagem.

O certificado será disponibilizado de forma on-line, sendo obrigatório ter um mínimo de 75% de frequência e 70% de aproveitamento nas avaliações.

1.3. Instrumentos Formais

Será emitida Nota de Empenho.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica.

1.5. Acompanhamento do Contrato

O acompanhamento da contratação será realizado pelo gestor, conforme item 1 deste Plano de Fiscalização.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

O recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado.

O recebimento definitivo dar-se-á em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa.

1.7. Pagamento

O pagamento será realizado após a finalização do curso, com o devido cumprimento de todas as obrigações.

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica.

1.11. Descumprimento Contratual

Se a Contratada descumprir as condições estabelecidas neste Projeto Básico ficará sujeita às penalidades previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.12. Penalidades

Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste projeto básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.

Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea “e”, caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESC, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação.